



REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020
RECURSO

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, **NERI GUILHERME VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, vem por meio desta Impetrar recurso referente a proposta da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS**

Vejamos o que diz o edital no termo de referencia.

CLASSIFICAÇÃO DA VIA	POTÊNCIA MÁX. (W)	QUANTIDADE	LOCAL (LOGRADOURO / TRECHO)
V2	200	91	Vias do perímetro urbano
V3	150	160	Vias do perímetro urbano

2.2. Características elétricas e fotométricas das luminárias:

- i. Eficiência ≥ 100 (lm/W);
- ii. Fator de potência $\geq 0,92$;
- iii. Distorção harmônica total (THD) $\leq 20\%$;
- iv. A luminária deve possuir protetor de surto DPS externo ao driver;
- v. Vida útil igual ou superior a 50.000 (cinquenta mil) horas para o conjunto;
- vi. Tensão de uso 220V;
- vii. Driver incorporado internamente à luminária;
- viii. Temperatura de cor 4.000K, com variação aceitável entre 3.710K e 4.260K;
- ix. Índice de reprodução de cor ≥ 70 ;
- x. Controle de distribuição limitada ou superior;
- xi. Distribuição longitudinal média¹; (opção de projeto conforme dados do parecer urbanístico – espaçamento entre os postes)
- xii. Distribuição transversal tipo II². (opção de projeto conforme dados do parecer urbanístico – largura/porte da via)

O que cotou a empresa **ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS**, conforme sua proposta em anexo:

Item(ns)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Discriminar Itens (tipos de luminárias)	Discriminar quantidade por tipo de luminária
----------	----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------



1	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V2 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 200W; garantia total de 5 anos e demais especificações técnicas do Termo de Referência. Marca: Própria Modelo: 2310	160 unid.
2	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V3 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 150W; garantia total de 5 anos e demais especificações técnicas do Termo de Referência. Marca: Própria Modelo: 2308	91 unid.

O que está no site do INMETRO para os modelos descritos na sua proposta:

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

10 Produtos(s)

0 Serviços(s)

● [Página 1](#)

Certificador: **TUVSUD** Nº Certificado: [INM1 105649](#)
[0001](#) Tipo: **Produto** Emissão: **21/08/2019** Validade: **20/08/2023** Status do

Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13348127000148	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI	ESB AUTOMAÇÃO	RUA ARMELINDO FABIAN, 395 - - BAIRRO AGRÍCOLA - ERECHIM, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ESB LIGHT	2305	NÃO	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 57W; 7616LM; 134LM/W; 5000K; FP>0,96; 110~220V; IRC >70
ESB LIGHT	2306	NÃO	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 78W; 9813LM; 126LM/W; 5000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70
ESB LIGHT	2307	NÃO	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 97W; 11714LM; 121LM/W; 5000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70
ESB LIGHT	2308	NÃO	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 116W; 14028LM; 121LM/W; 4000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70
ESB LIGHT	2309	NÃO	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 142W; 17661LM;

SOLAR ENGANHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ – 78.794.427/0001-04

Rua Newton de Souza e Silva, 19 – Uberaba – Curitiba – Paraná

CEP: 81570-050

Fone/Fax (41) 3284-5312



			124LM/W; 5000K; FP>0,98; 110~220V ; IRC >70
ESB LIGHT	2310	NÃO	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 173W; 21681LM; 125LM/W; 5000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70
ESB LIGHT	5126	NÃO	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 58W; 6728LM; 116LM/W; 4000K; FP>0,97; 110~220V; IRC >70
ESB LIGHT	5127	NÃO	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 77W; 9985LM; 130LM/W; 4000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70
ESB LIGHT	5128	NÃO	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 97W; 11799LM; 122LM/W; 4000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70
ESB LIGHT	5129	NÃO	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 143W; 17811LM; 125LM/W; 4000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70

DOS FATOS:

Se órgão forneceu diretrizes no seu projeto em edital, todos devem seguir.

Quais são as potencia?

Máximo de 200W e 150W, com eficiência de maior ou igual a 100lm/W

Sendo assim 200x100= 20.000 lumens

150x100 são 15.000 lumens

O que o órgão quis dizer com isso. Que máximo de, pode sim ser de 180,150,120,100 watts, desde que chega aos lumens solicitados pela potencia indicada, ou seja se a luminária que a empresa cotar chegar as 20.000l/w com potencia de 180W ok. Se consegue chegar com uma de 120w aos 15.000lW, tudo certo. Tanto que a luminária do modelo 2310 não questionamos, pois em sua potencia declarada é apenas de 173W, mas chega a **21681LM**, passando do solicitado de 200W versus 100 lumens, que seria 20.000 lumens.

O modelo da ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS **2308**, conforme INMETRO, chega somente a **14028LM**;

Por tanto não atende ao edital e também se toma uma vantagem competitiva pois quanto menor a potencia utilizada, mais barata a luminária é.

Da alegação da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS, postada no portal Banco do Brasil:

3/05/2020
10:17:01:881

ESB INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ELETRO

Sr. Pregoeiro, o edital não solicita fluxo luminoso mínimo, mas apenas eficiência energética de 100lm/w. Além disso, o que comprovará se a luminária atende as exigências do município

SOLAR ENGANHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ – 78.794.427/0001-04

Rua Newton de Souza e Silva, 19 – Uberaba – Curitiba – Paraná

CEP: 81570-050

Fone/Fax (41) 3284-5312



SOLAR
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

ELETRONICOS
EIR

é o projeto que será apresentado dentro do prazo estabelecido.

Ora o projeto já está lá sim, termo de referência das luminárias também, o fluxo luminoso, somente não está multiplicado, mas deve se seguir os 100lm/w pela sua potencia, isso é primário.

Se fomos pela logica exata e fantasticamente elaborada pela empresa ESB, então todos do certame poderiam ter contado uma luminária de 50W, para ambos os itens, ao invés de 150W e 200W. Já que o que importa é fluxo de 100LW. Então por que ela mesma não contou seu modelo de 2305 de 57W?. Pois seu fluxo da 134LM/W e atenderia.

Dizemos por que não ela não o fez. Por que ela estava ciente de fluxo verso potencia.

DO PEDIDO

Aduzidas as razões que balizaram ao presente recurso, solicitamos a comissão de licitação, a desclassificação da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS, por não atender as exigências do edital.

Curitiba, 19 de maio de 2020.

Neri Guilherme Vieira
Sócio Administrador
RG: 194.641 IIML/SC
CPF: 218.593.029-04

SOLAR ENGANHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ – 78.794.427/0001-04

Rua Newton de Souza e Silva, 19 – Uberaba – Curitiba – Paraná

CEP: 81570-050

Fone/Fax (41) 3284-5312